

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7E5BD5BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.625/2025

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO IBIRUBENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ONG MI AU JUDA DE IBIRUBÁ, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO: “FOCINHOS CARENTES”

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação Ibirubense de Proteção Animal de Ibirubá – ONG Mi Au Juda**, Processo nº 2089-IBR PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 099-2025, os seguintes servidores:

Ana Daniela Lauxen (Secretária da Saúde) – Gestora da Parceria;
Marcelo Gunchoroski (Agente de Fiscalização) – Presidente da Comissão;
Sandro Krause da Rosa (Agente de Fiscalização,) – Membro da Comissão;
Greici Petry Saggin dos Santos (Fiscal Sanitário) – Membro da Comissão;

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto: “**FOCINHOS CARENTES**”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 21 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CBA360C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059-2025 – INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 027-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contrato de comodato do licenciamento gratuito do SISTEMA ECONSIG, por parte da CONTRATADA, para a CONTRATANTE, incluindo a prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenções e suporte técnico operacional SISTEMA.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 027-2025

Contratada: **SALT TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ nº 56.422.955/0001-91

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:098AF4BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 60-2025 CANOVA SISTEMAS
DE PREVENÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARÁ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 87/2024 e proposta apresentada para prestação de serviços de engenharia – segurança no trabalho, para desenvolvimento do PPCI da oficina da Secretaria de Obras e Viação, até a obtenção dos respectivos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI).

Contratada: **CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA**

CNPJ Nº 23.238.761/0001-81

Item: 1

Valor total: R\$ 1.696,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5E197030

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 16372/2025

Designar servidores como fiscais do objeto da Dispensa de Licitação nº 73-25.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do objeto da Dispensa de Licitação nº 73-2025, conforme segue:

Fiscal Titular: Júlia Horst Alves

Fiscal Suplente: Luciana Agnes

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ - RS, em 02 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,